



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/05/22
SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR

Proc. n.º 131/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 094 DE 10 DE MAIO DE 2022.



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:30
DO DIA: 10/05/22
ASS: [Signature]
Validade de Custo de Expediente
Ofício de Protocolo

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 10 de maio de 2022.

JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador – Republicano



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O Presidente Da Assembleia Legislativa Do Estado De Roraima, o Senhor

Francisco dos Santos Sampaio, Soldado Sampaio, nascido em Pedreiras, no estado do Maranhão, filho de trabalhadores rurais, que durante a infância, adolescência e juventude, conviveu com a militância do pai, lutando pelos direitos dos agricultores familiares de sua região através do sindicato. Mas pela ausência de perspectivas no município de origem, ainda jovem veio para Roraima em busca de melhores condições de vida, estudo e de trabalho. Com pouco tempo que em Roraima chegou, passou no concurso público para integrar a Polícia Militar de Roraima e já nos primeiros meses de ingresso na caserna começou a questionar e a militar em defesa de reivindicações dos policiais da época e, para tanto, ingressou na APBM (Associação de Policiais e Bombeiros Militares de Roraima) na qual em pouco tempo tornou-se seu presidente.

Enquanto presidente da APBM, Sampaio destacou-se como uma liderança com excelente capacidade de articulação política, capaz de ouvir críticas e sugestões, e tendo como princípio norteador de suas ações a busca pela conciliação, sem abrir mão dos direitos que reivindicava para a categoria que representava. Mas diante da intransigência e até mesmo da perseguição praticada - por parte do comando da PM na época e do próprio governo do estado - aos policiais que reivindicavam seus direitos e melhorias nas condições salariais e de trabalho, Soldado Sampaio teve o atrevimento, juntamente com outros companheiros de farda e diretores da APBM, de liderar um movimento grevista dos policiais e bombeiros militares, iniciada em março de 2009. A jamais imaginada greve foi se consolidando e suas lideranças sofreram inúmeras represálias e perseguições, tendo como alvo central o líder grevista que, com seu jeito simples, conciliador e com postura firme em defesa dos direitos que reivindicavam conseguiu conquistar o apoio de setores da sociedade



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR



que, em conjunto com a participação ativa das mulheres dos PMs e BMs serviram de base de sustentação para a greve vitoriosa. Talvez por conta do resultado vitorioso da greve, as lideranças do movimento grevista começaram a sofrer mais represálias e isso fez com que aflorasse a necessidade da eleição de um deputado estadual que representasse os anseios e necessidades dos policiais e bombeiros militares de Roraima, e por ter demonstrado uma liderança natural, responsável e estratégica, Soldado Sampaio foi escolhido para ser o candidato da base da APBM ao cargo de deputado estadual em 2010.

Como sua história de vidas sempre esteve ligada a defesa dos direitos dos trabalhadores da cidade e do campo, a opção de Sampaio foi procurar um partido que tivesse esse compromisso em sua linha de atuação, depois disso foi necessário analisar a viabilidade eleitoral, para consolidar uma filiação a um partido que tivesse condições de eleger e assim foi feito. Sampaio fez sua filiação ao PC do B, partido no qual ainda hoje é filiado.

No parlamento, a luta ganhou ainda mais força e, além da Segurança Pública, o homem do campo também recebeu a atenção do deputado. Como presidente do Poder Legislativo, desenvolveu uma série de ações voltadas ao servidor público, como a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Universidade Estadual e da Saúde, posse dos aprovados no concurso da Assembleia, revisão salarial, pagamento de progressões e políticas de fomento à agricultura familiar.

Em seu primeiro mandato, foi uma das vozes mais ativas na ALERR na base da oposição ao governador da época, denunciando as inúmeras irregularidades e casos de corrupção no governo, inclusive o desvio de milhões de reais do Instituto de Previdência do Servidor Público. Também se destacou na apresentação de projetos que inibiam a prática de irregularidades por parte dos governantes e leis em defesa dos interesses dos servidores públicos estaduais. Já no segundo mandato, Sampaio esteve na base governista e através desta



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR**



atuação conseguiu avançar em inúmeras reivindicações de sua base política inicial da qual jamais se desligou, e manteve seu vínculo na defesa dos direitos das demais categorias de servidores estaduais e dos movimentos sociais, preservando sempre seu vínculo com a luta dos agricultores familiares. Na campanha do segundo turno das eleições ao governo e já reeleito deputado estadual, Soldado Sampaio apoiou incondicionalmente o então candidato, Antônio Denarium, e dada a sua habilidade de dialogar com os contrários na busca da conciliação, foi convidado a exercer o cargo de Chefe da Casa Civil do governo do estado, só saindo do cargo para retornar para a ALERR e disputar e ser eleito presidente daquela casa legislativa. Como presidente, Sampaio promoveu uma reforma administrativa inédita que permite que cada servidor seja alocado dentro da estrutura organizacional, cumprindo suas atribuições, de acordo com as qualificações profissionais. Também promoveu campanhas para conscientizar a população sobre as medidas preventivas contra o corona vírus. Casado, pai de três filhos, bacharel em contabilidade, Soldado Sampaio é ficha limpa, continua sendo um dos parlamentares mais atuantes da Assembleia Legislativa de Roraima, pessoa simples, discreta, tem mantido a coerência com os princípios e motivações que o motivaram a ingressar na política partidária.

Gabinete do Vereador, 10 de maio de 2022.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador – Republicano



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 11 / 05 / 22

Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 12 / 05 / 22

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Kleber Siqueira
VEREADOR

Diretoria de Comissões-DiCOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Perm. de leg. justiça
R. final e leg. partic.
Boa Vista - RR, 23 / 05 / 2022

Vanderléia
Vanderléia Parmigiani
Auxiliar Legislativo
Mat. 10796



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 094/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Francisco dos Santos Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.


VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 094/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Francisco dos Santos Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

Outrossim, manifestamo-nos **favoráveis** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 8hh do dia 16 de maio de 2022, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da Comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação** do **Projeto Decreto Legislativo nº 094/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Francisco dos Santos Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

O Parecer emitido pelo Relator e Presidente desta Comissão foi **aprovado por unanimidade entre os presentes.**

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.

VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 093 e 094/2022

Autoria : Albuquerque

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 093 e 094/2022

Reunião : 19ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022

Data : 28/06/2022 - 11:14:01 às 11:15:21

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:14:20
24	Albuquerque	REDE	Sim	11:14:15
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
46	Dr. Ilderson	PTB	Presidente	
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:14:30
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:14:15
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:14:26
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:14:08
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	11:14:11
48	Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:14:11
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:14:33
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:14:27
43	Nilson Bispo	PSC	Não Votou	
53	Regiane Matos	MDB	Não Votou	
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:14:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:14:23

Totais da Votação :

SIM NÃO
12 0

TOTAL
12

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Dr. Ilderson
: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 264/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GYSLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.151/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.151, de 28 de junho de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
30/06/2022
Juz*

RECEBIDO
Em: 28 / 06 / 22
Horas 11 : 58
Genilson



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150/2022 e 1.151/2022

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 30/06/2022 11:54

Para:

- Diarrio alternativo <diario.pmbv@gmail.com>;
- Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>



4 anexos (1 MB)

Ofício nº 264-2022.pdf; Ofício nº 263-2022.pdf; Decreto n.º 1151-2022 - PDL 094-2022.docx;

Decreto n.º 1150-2022 - PDL 093-2022.docx;

Bom dia, segue em anexo os Ofícios nº 263 e 264/2022 com as mídias para que sejam publicadas no Diário Ofício do Município. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani

SGL - Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

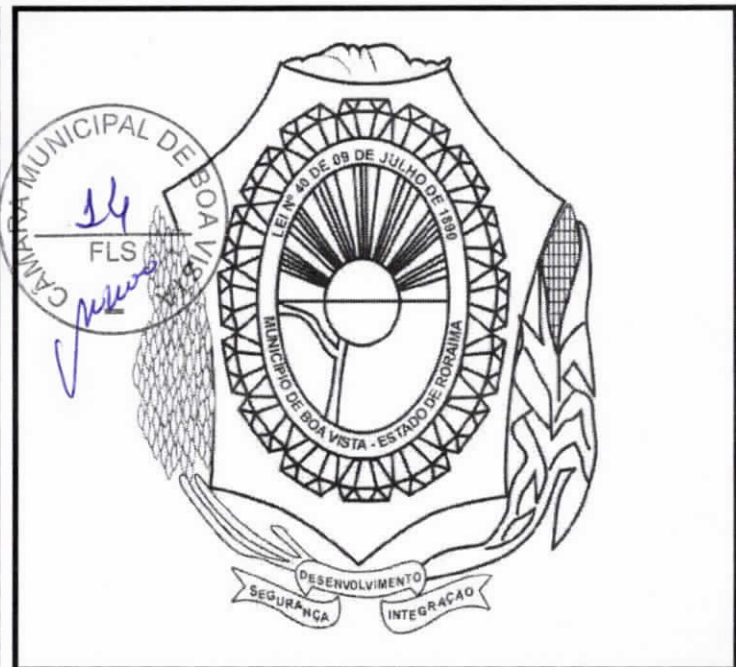
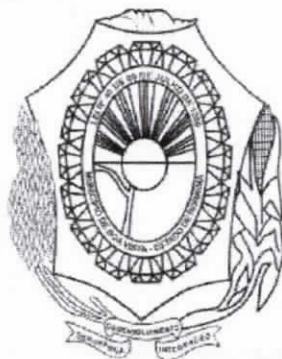
Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.